

**AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO
DO IPOJUCA- IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 107 DE 28/11/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.094/2023, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL**, a servidora **LAUDECIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente de Serviços de Saúde, SAC 2.06, Faixa C, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003.
- II.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Esta portaria foi devidamente publicada em 12/12/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917